



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 653

DE 05 DE OUTUBRO DE 1983.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial, para compra/ uma área de terras de propriedade do Dr. Felipe Jeremias Tortorella.

A Câmara Municipal de Paraty, Decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir / Crédito Especial, até o valor de Cr\$31.000.000,00 (Trinta e um milhões de cruzeiros) para compra de uma área de terras de propriedade do Dr. Felipe Jeremias Tortorella, área essa para continuação / do Projeto de Urbanização da Ilha das Cobras e Parque da Mangueira.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação / revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 05 de Outubro de 1983.


EDSON DÍDIMO LACERDA
Prefeito Municipal